



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/93

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

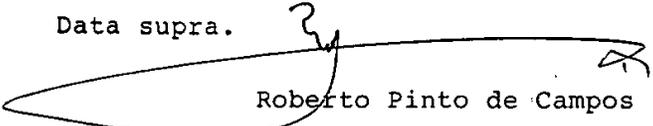
Artigo 1º) - Fica conferido ao Professor Doutor ROBERTO LEAL LOBO E SILVA FILHO, o título de "Cidadão Pirassununguense".

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de Julho de 1993.

Celso Sinotti
Presidente

Publicado na Portaria.
desta Câmara.
Data supra.


Roberto Pinto de Campos
Assessor Jurídico